

**Aviso Público Nº 02/Unoesc/2010**

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc - Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **11/02/2010 a 12/02/2010**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Joaçaba, Bloco I, Rua: Getúlio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos acima.

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **12/02/2010**.

## **2 – DAS VAGAS**

### **2.1. Psicólogo I**

**I** - Vagas: 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de Psicólogo I.

**II** - Para a vaga de Psicólogo a formação desejada é curso superior em Psicologia.

**III** - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**IV** - O turno de trabalho para a vaga será cumprido em três manhãs, duas tardes e uma noite.

**V** - A área de atuação para a vaga de Psicólogo será nos Laboratórios de Avaliação Psicológica e Psicologia do Trabalho.

**VI** - Para a vaga de Psicólogo(a) requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) - Saber aplicar e corrigir os testes psicológicos;
- b) - ter domínio dos manuais dos testes de avaliação psicológica;
- c) - atender e orientar os alunos da graduação com relação ao uso, aplicação e correção dos testes;
- d) - dar seqüência e criar novos cursos de extensão relacionados ao laboratório de avaliação psicológica;
- e) - estar registrado no órgão de competência da Classe (CRP-12);
- f) - fazer triagem psicológica nos pacientes do SAP;
- g) - organizar e requerer novos testes de acordo com a demanda das disciplinas de avaliação psicológica e estágios;
- h) - estar atualizada com relação as resoluções do CRP e CFP;
- i) - auxiliar nos processos de recrutamento e seleção dos funcionários da Unoesc;
- j) - auxiliar nos demais trabalhos da secretaria do SAP.

## **3 – DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

**I** - A remuneração para o posto de trabalho de **Psicólogo I** será de **R\$ 1.353,44** (Um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

## **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) coordenadora do curso de Psicologia.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

## **5 – DA SELEÇÃO**

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A segunda é a entrevista que levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) , no dia **18/02/2010**.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 – DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 10 de fevereiro de 2010.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ - AVISO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_/UNOESC/2010

**I – Dados da Vaga**

<b>Candidato à vaga de:</b>

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_(    ) _____
E-mail: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____</b>	<b>AVISO PÚBLICO Nº _____</b>
<b>VAGA</b>	
<b>DATA:</b> ___ / ___ / _____	<b>Recebido por:</b> _____